



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 511/2026- SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE
PÓSGRADUAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar atentos ao estabelecido no Edital nº 511/2026.

O candidato convocado receberá instruções para matrícula por e-mail. Caso não tenha recebido enviar um e-mail para especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br para informar e confirmar seu endereço eletrônico.

CANDIDATO	MODALIDADE
LILIAN MIRANDA SILVA ASSIS	AC*
EDUARDO ALEXANDRE VIANA DE MATOS	AC*
SAVIA DE ANDRADE PESSOA	AC*
LARISSA FERREIRA DE MELLO	AC*
KASSIA EVELYN MARTINS	AC*
AMANDA CECÍLIA EVANGELISTA	AC*
AMANDA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	AC*
BÁRBARA MIRANDA ASSIS MATOS	AC*
GABRIELA ALICE OLIVEIRA ESTEVES	AC*
ISABELA NEVES PINTO	AC*
CAROLYNE PEREIRA GILBERT	AC*
GABRIELE FASOLO	AC*
FABRÍCIO DOS SANTOS BARBOSA	AC*
ANA PAULA PASSOS DO CARMO XAVIER	AC*
FABIANA MORAIS DA SILVA	AC*
MARINA DIAS RUFINO	AC*
ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	AC*
DANIELE DIAS ARAUJO	AC*
ANNA PAOLA MAPA MACIEL	AC*
PEDRO ELIAS VIANA MOREIRA	AC*
INAYARA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	AC*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br

CANDIDATO	MODALIDADE
MARCOS PAULO RIBEIRO AGUIAR DIAS	AC*
MARCELO SILVA DUTRA	AC*
JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO DUTRA	AC*
FABRICIO PEREIRA BRAGA JUNIOR	AC*
ANTÔNIO DIMAS FARIA	AC*(Servidor)
WERNER WEBER	AF** (PCD)
ADRYAN WIGNER DE JESUS PEREIRA	AF** (PPI)
GRACIANE PINHEIRO SILVA	AF** (PPI)
MÍRIAM CONCEIÇÃO	AF** (PPI)
DALILA FRANCIELE GREGORIA DE PAULA MARTINS	AF*** (SE)

Nota: *AC – Ampla Concorrência **Ações Afirmativas

Considerando o **EDITAL nº 511/2026**, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Discentes do Curso Especialização, Lato Sensu, em Gestão de Negócios, e de acordo com os resultados divulgados no site do programa, todos os (as) candidatos (as) aprovados (as) na primeira chamada estão convocados (as) para efetuar a matrícula, conforme previsto no Edital.

Todos os candidatos convocados para a matrícula deverão realizar o cadastro na Plataforma Gov.br, com seu próprio CPF, providenciar e enviar os documentos e formulários previstos no Edital. As matrículas serão realizadas utilizando o Sistema de Matrículas, em que todos os documentos e formulários solicitados serão enviados via Sistema de Matrículas (arquivos no formato .jpg e .pdf).

► **Listagem de documentos a serem enviados por e-mail para matrícula:**

1. cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
2. cópia da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação;
3. cópia do CPF ou carteira nacional de habilitação;
4. cópia do documento de serviço militar (para homens);
5. cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
6. cópia do comprovante de endereço atualizado;
7. original ou cópia autenticada da documentação que comprove a candidatura em reserva de vagas (quando o caso).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br

- a. Os candidatos aprovados e classificados dentro das reservas de vagas destinadas a população negra (preta e parda) deverão entregar Autodeclaração étnico-racial (ANEXO II do Edital)
- b. Os candidatos aprovados e classificados dentro das reservas de vagas destinadas a pessoas com deficiência, indígenas e servidores públicos deverão entregar o documento comprobatório respectivo, conforme definido no item 2 do Edital, no ato da matrícula.

▶ Conforme o Edital nº 511/2026, somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição e entregarem todos os documentos exigidos.

▶ Não serão consideradas/aceitas matrículas fora do período de matrícula estabelecido no Edital.

▶ O não envio da documentação, na data e horário da matrícula, implicará na perda da vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento, independentemente da classificação obtida.

▶ A prestação de informação falsa, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Comissão de Seleção de Ingressantes no Curso de Pós-graduação Gestão de Negócios – Edital nº 511/2026.